

TVR 1.823, DE 2009
(Do Poder Executivo)

Mensagem n.º 734/2009
Aviso n.º 675/2009 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria n.º 108, de 25 de março de 2009, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel, executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))